ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 311.902.04 (Trezentos e onze mil, novecentos e dois reais e quatro centavos) e dá outras providências.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal do Brasil e a Lei 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03000	SECRETARUA MUN. DE ADMIN.,PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2004	MANUT. DAS ATIVI.DA SEC.MUN. DE ADMIN E PLAN.	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
33903000 - 11300000	Material de consumo	3.500,00
	Soma da Ação:	3.500,00
10000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RURAL	
2027	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	17.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2035	MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
70000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103	PROG. DE ASSITENCIA A FARMACIA BASICA	
33903000 - 12140000	Material de consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2043	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903000 - 10010000	Material de consumo	75.402,04
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
	Soma da Ação:	145.402,04
	Total Geral da suplementação:	311.902,04

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2017	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	167.000,00
	Soma da Ação:	167.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1071	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
1073	ARBORIZAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
1076	RECUP.	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	46.000,00
	Soma da Ação:	46.000,00
1077	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SOLÍDOS	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
50000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	

2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.J.A	
31909200 - 10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
33901800 - 10010000	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00
33903600 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
33909300 - 10010000	Indenizações e restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	3.500,00
70000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	5.402,04
	Soma da Ação:	5.402,04
2051	MANUT. DO BLOCO MAC	
31901300 - 12140000	Obrigações patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Total Geral da anulação:	311.902,04

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de julho de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 28 de setembro de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Diogo Siqueira Tavares Código Identificador:4E21B11A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2021. Edição 2624 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/